



BOA VISTA

Quinta-feira
28 de Abril
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 123/2022 – Registro de Preços
Processo nº 019402/2021 – SMEC

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes das merendeiras.

Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 13/05/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 13/05/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 124/2022 – Registro de Preços
Processo nº 024313/2021 – SMEC

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de material de limpeza.

Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 13/05/2022 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 13/05/2022 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2022-Registro Preços
Processo nº 012207/2021-SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 013/2022, Processo nº 012207/2021-SMEC, que tem como objeto, eventual contratação sob o Sistema de Registro de Preços de solução composta por hardware, software e mão de obra para composição de firewall (solução de segurança), equipamento de conectividade de rede e equipamento de ponto de acesso sem fio para compor a infraestrutura da SMEC, conforme descrições expostas no anexo I, cuja a adjudicação dos lotes 1 e 2 foram a favor da empresa VIZZEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.986.160/0001-48, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil, setecentos reais), o lote 2 pelo valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil, novecentos reais), perfazendo um valor total dos lotes de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 062/2022- REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 003393/2022 – SPMA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 062/2022, Processo nº 003393/2022 - SPMA, que tem como objeto Eventual aquisição de ferramentas, sementes e fertilizantes, para atender as necessidades do Horto Municipal Dorval de Magalhães por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, cuja a adjudicação dos Lotes 1, 2, 3 foram a favor da empresa E A DE LACERDA EIRELI, CNPJ nº 30.102.483/0001-04, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 33.995,09 (trinta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), lote 2 pelo valor de R\$ 9.320,00 (nove mil, trezentos e vinte reais) e lote 3 pelo valor de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais) perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 51.275,09 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos).

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 022501//2021-SMEC
CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022501/2021-SMEC, CONCORRÊNCIA Nº 008/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR MEIO

DE LICITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS E QUADRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM ÁREAS INDÍGENAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) LOTES, a favor da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 22.890.123/0001-88), por ter apresentado menor preço para o LOTE I no valor de R\$ 9.182.725,36 (Nove milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) e para o LOTE II no valor de R\$ 10.826.321,94 (Dez milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total dos LOTES de R\$ 20.009.047,30 (Vinte milhões, nove mil, quarenta e sete reais e trinta centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2022.

Maria Consuelo Sales Silvas
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 089/2022 - Registro de Preços
Processo nº 024760/2021 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público a revogação dos procedimentos licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 089/2022. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 098/2022 - Registro de Preços
Processo nº 014652/2021 - SMST

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, anexa aos autos.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 022970/2021-SMEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica a quem possa interessar, que findado recursais concernente ao julgamento dos Documentos de Habilitação, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Preço das empresas habilitadas referente ao processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 29/04/2022 (sexta-feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Marcio Batista Herculano - Diretor
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Marcos Luciano Camoëiras G. Marques Jr - Diagramador

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 279/2021
Processo nº 019274/2021 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 019274/2021 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO DE CRIANÇAS COM DESVIOS OFTALMOLÓGICOS ATRAVÉS DE TRIAGEM DE ALTA PERFORMANCE, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, BEM COMO ENTREGA DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E RESULTADOS CUSTOMIZADOS**, cuja a adjudicação do Item 1 foi a favor da empresa **HORUS SERVICOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ nº 08.835.545/0001-20, pelo valor total de R\$ 3.198.278,00 (três milhões e cento e noventa e oito mil e duzentos e setenta e oito reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 027/2022
Processo nº 009695/2021 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 009695/2021 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E CASO NECESSÁRIO TROCA DE PEÇAS DE PERFURADORES OSSEOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA**, cuja a adjudicação do item 01 foi a favor da empresa **ONE MED COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 41.567.567/0001-21 pelo valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Boa Vista/RR, 20 de abril de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 491/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Olavo de Lira Carneiro, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente de Apoio Operacional aos Programas Sociais, Símbolo AP-2, cumulativamente com o cargo de Gerente, Símbolo AS-4, ambos da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição a servidora Romênia Maranhão da Cunha, por motivo de saúde, no período de 12.4.2022 à 26.4.2022.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 492/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cláudia Carolyn Barboza Souza Ferreira, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-1, de Diretor de Administração e Finanças, cumulativamente com o cargo de Gerente de Finanças e Contabilidade, Símbolo AS-4, ambos do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em substituição a servidora Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva, em razão de usufruto de férias, no período de 25.4.2022 a 4.5.2022.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 493/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Karla Pereira de Mello, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município, da Controladoria Geral do Município, cumulativamente com o cargo de Assessor 3, Símbolo AS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição ao servidor Kauan de Souza Pirolla, em razão de usufruto de férias, no período de 25.4.2022 a 4.5.2022.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 494/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 019756/2021/SMEC,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 190/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5567, de 17 de fevereiro de 2022, que concedeu Horário Especial à servidora Edilene Vicente da Silva Melo, Assistente/Cuidador, Matrícula 29383, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 495/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 014496/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Francisca Morais Sales, Professora da Educação Básica Superior, Matrícula nº 130413, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 496/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 496/2022-SMAG, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Ingrid Marques de Castro	Procurador Chefe de Especializada	Balneário Camboriú - SC	Para participar do IV Congresso Nacional de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas.	22/04/2022 a 28/04/2022	6,5	R\$ 681,20	R\$ 4.427,80
Gislayne Matos Klein	Secretário Municipal	Porto Alegre - RS	Para participar do 76º Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais - FONAC.	01/05/2022 a 05/05/2022	4,5	R\$ 800,80	R\$ 3.603,60
Nildo Félix de Sousa Junior	Técnico em Segurança do Trabalho	Interior do Município - Área Indígena	Para realizar as análises do Programa de Gerenciamento de risco, bem como orientações no preenchimento do formulário de comunicação de acidente em serviço e comunicação de acidente de trabalho nas escolas municipais.	08/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wellen Cristina Carvalho da Silva	Técnico em Segurança do Trabalho	Interior do Município - Área Indígena	Para realizar as análises do Programa de Gerenciamento de risco, bem como orientações no preenchimento do formulário de comunicação de acidente em serviço e comunicação de acidente de trabalho nas escolas municipais.	11/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Kellyane Dutra Miranda	Técnico em Segurança do Trabalho	Interior do Município - Área Indígena	Para realizar as análises do Programa de Gerenciamento de risco, bem como orientações no preenchimento do formulário de comunicação de acidente em serviço e comunicação de acidente de trabalho nas escolas municipais.	11/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ana Cristina Braga do Nascimento	Assessor	São Paulo - SP	Para participar do curso: A nova previdência do servidor público em conformidade com a EC 103/19.	01/05/2022 a 08/05/2022	7,5	R\$ 681,20	R\$ 5.109,00
Lindiany Clemar Silva Castelo Branco	Superintendente	São Paulo - SP	Para participar do curso: A nova previdência do servidor público em conformidade com a EC 103/19.	01/05/2022 a 08/05/2022	7,5	R\$ 681,20	R\$ 5.109,00
Anderson Albuquerque Sousa	Motorista do Vice Prefeito	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade na recuperação da vicinal barra do vento.	02/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Anderson Albuquerque Sousa	Motorista do Vice Prefeito	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade no serviço de confecção do estacionamento do CDT.	09/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Anderson Albuquerque Sousa	Motorista do Vice Prefeito	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade no serviço de confecção do estacionamento do CDT.	10/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para transportar carrada de palha de arroz.	02/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade no serviço de confecção do estacionamento do CDT.	09/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade no serviço de confecção do estacionamento do CDT.	10/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para serviço de corte com grade niveladora.	02/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jarielson Garcia Cruz	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para buscar mecânico, ir ao CDT e buscar prancheiro.	09/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de destoca.	03/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para pegar combustível para pá carregadeira e destoca.	09/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcos Leite da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de destoca.	02/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcos Leite da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer abertura de dreno.	03/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcos Leite da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade no serviço de confecção do estacionamento do CDT.	09/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcos Leite da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade no serviço de confecção do estacionamento do CDT.	10/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade na recuperação da vicinal barra do vento.	02/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para buscar abastecimento e dar continuidade na recuperação da vicinal barra do vento.	03/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade no serviço de confecção do estacionamento do CDT.	09/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade no serviço de confecção do estacionamento do CDT.	10/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade as vistorias do PMDA.	09/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogeres Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para buscar abastecimento e dar continuidade na recuperação da vicinal barra do vento.	03/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade na abertura de tanque.	02/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade na abertura de tanque.	09/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade na abertura de tanque.	03/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wellington Lima Silva	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para transportar carrada de palha de arroz.	02/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wellington Lima Silva	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade no serviço de confecção do estacionamento do CDT.	09/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wellington Lima Silva	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade no serviço de confecção do estacionamento do CDT.	10/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade na abertura de tanque.	02/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para continuidade na abertura de tanque.	03/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ariosto Aparecido Brito	Agente Publico Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	20/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ariosto Aparecido Brito	Agente Publico Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	21/04/2022 a 22/04/2022	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Ariosto Aparecido Brito	Agente Publico Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	23/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ariosto Aparecido Brito	Agente Publico Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	25/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ariosto Aparecido Brito	Agente Publico Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	26/04/2022 a 27/04/2022	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Ariosto Aparecido Brito	Agente Publico Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	28/04/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	20/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	21/04/2022 a 22/04/2022	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	23/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	25/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	26/04/2022 a 27/04/2022	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	28/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jose Teixeira	Medico Veterinário	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	20/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jose Teixeira	Medico Veterinário	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	21/04/2022 a 22/04/2022	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Jose Teixeira	Medico Veterinário	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	23/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jose Teixeira	Medico Veterinário	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	25/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jose Teixeira	Medico Veterinário	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	26/04/2022 a 27/04/2022	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Jose Teixeira	Medico Veterinário	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa.	28/04/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roosivelt Pereira de Araújo	Gerente	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	13/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jose Edinaldo Machado Bezerra Junior	Agente de Organização Comunitária	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	13/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Marzoel Saraiva do Nascimento	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denuncia de abandono de incapaz.	23/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Erbson Renner Peres Pimentel	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denuncia de abandono de incapaz.	23/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Tatiane Silva Ximenes	Conselheiro Tutelar	Alto Alegre - RR	Para participar do Evento de formação continuada organizada pela ACETERR.	29/04/2022 a 01/05/2022	2,5	R\$ 340,60	R\$ 851,20
Aguinaldo Souza da Silva	Agente Publico Municipal	Mucajai - RR	Para levar os guardas civis da PMBV para atuarem na segurança do evento da Paixão de Cristo.	15/04/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Aguinaldo Souza da Silva	Agente Publico Municipal	Mucajai - RR	Para levar os guardas civis da PMBV para atuarem na segurança do evento da Paixão de Cristo.	16/04/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Cristovam de Araújo Silva	Motorista	Mucajai - RR	Para levar os guardas civis da PMBV para atuarem na segurança do evento da Paixão de Cristo.	15/04/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Helton Hitler Freitas Mota	Coordenador	Mucajai - RR	Para levar os guardas civis da PMBV para atuarem na segurança do evento da Paixão de Cristo.	16/04/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Marcus Paulo Miranda Dias	Assessor de Imprensa	Manaus - AM	Para acompanhar os servidores da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital no torneio de robótica First League etapa Regional Norte.	20/04/2022 a 24/04/2022	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Katarine de Almeida Leite da Silva	Assessor	Manaus - AM	Para acompanhar os servidores da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital no torneio de robótica First League etapa Regional Norte.	20/04/2022 a 24/04/2022	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Alan Freitas da Rocha	Superintendente	Belém - PA	Para participar da Pós - Graduação em Excelência Operacional na área da saúde.	27/04/2022 a 01/05/2022	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Erica Patricia Cavalcante Barbalho	Analista Municipal Médico Pediatra	Belém - PA	Para participar da Pós - Graduação em Excelência Operacional na área da saúde.	27/04/2022 a 01/05/2022	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40

Fernando André Martins Ferreira	Diretor Geral do HCSA	Belém - PA	Para participar da Pós - Graduação em Excelência Operacional na área da saúde.	27/04/2022 a 01/05/2022	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Laudinéia Barros da Costa Bonfim	Diretor Administrativo do HCSA	Belém - PA	Para participar da Pós - Graduação em Excelência Operacional na área da saúde.	27/04/2022 a 01/05/2022	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Ricardo Lobato Frota	Analista Municipal Médico Pediatra	Belém - PA	Para participar da Pós - Graduação em Excelência Operacional na área da saúde.	27/04/2022 a 01/05/2022	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Daniel Bernardino Zanona	Técnico em Enfermagem	Normandia - RR	Para realizar capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	19/04/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
João Kenedy Rebouças	Apoio Administrativo FMS	Normandia - RR	Para realizar capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	19/04/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Jose Soares de Sousa Junior	Analista Municipal Cirurgião Dentista	Normandia - RR	Para realizar capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	19/04/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Keila Silva Gomes	Analista Municipal - Assistente Social	Normandia - RR	Para realizar capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	19/04/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Katicilene Hally Vicente Pereira	Coordenador de Saúde	Normandia - RR	Para realizar capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	19/04/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 497/2022 - SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo de Negreiros, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 027673, Adriana da Costa Silva, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25129 e Rita Roseli Gois de Oliveira, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27788, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 010588/2021/SM\$A/Vol. 1, iniciados pela Comissão designada através da Portaria nº 153/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5562, de 9 de fevereiro de 2022, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 27 de abril de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 498/2022-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e considerando o teor do Ofício de NUP 139814/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 395/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5599, de 6 de abril de 2022, que designou a servidora Marlene Rodrigues Zozimo, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 845923, para exercer o encargo de defensor dativo do indiciado Jhonnata Narx dos Santos, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27897, no Processo Administrativo Disciplinar nº 022949/2021/SMAG/Vol. 1, a contar de 8 de abril de 2022.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.019756/2021
ASSUNTO: Horário Especial
REQUERENTE: Edilene Vicente da Silva Melo

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, DEFIRO o pedido de cancelamento do Horário Especial, formulado pela servidora EDILENE VICENTE DA SILVA MELO, Assistente/Cuidador, matrícula n. 29.383, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar da data da publicação da Portaria correspondente.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.014496/2021
ASSUNTO: Readaptação Funcional
REQUERENTE: Francisca Moraes Sales

DECISÃO

[...]

60. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva FRANCISCA MORAIS SALES, matrícula n. 130413, Professora de Educação Básica Superior, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.011276/2021
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Liana Tadiello Bedinoto

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora LIANA TADIELLO BEDINOTO, Analista Municipal/Terapeuta Ocupacional, matrícula n. 954834, com fulcro no art. 19, I, do Decreto n. 123/E de 15/9/2017.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 075/2022-GAB/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes no Memorando 38963-SMEC/SUAD/COTRAN/2018, conforme Processo de Sindicância Administrativa nº 005034/2019-SMEC vol.1, composta pelos servidores: Raimundo de Souza Oliveira, Agente Municipal, Matrícula nº 014759, Maria Aparecida Costa Rocha, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/PMBV e Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 02084, sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 26 de abril de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 076/2022/SMEC.**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Igor Mateus de Figueiredo Pereira, Matrícula nº 951727, Cargo: Assessor 4 e Luiz Gonzaga Pereira Filho, Matrícula: 45142, Cargo: Agente Público para serem fiscais do referido processo:

a) PROCESSO Nº 006445/2022- AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEDES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, 26 de abril de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal De Educação E Cultura - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 077/2022/SMEC.**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Admilson da Costa Nascimento, matrícula: 27245, cargo: Assessor 04, para ser fiscal do referido processo:

a) PROCESSO Nº 000099/2022 - DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 10141/2021 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021 DECORRENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEPLAD/DGL/SRP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, 26 de abril de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**PORTARIA Nº 080/2022 GAB/SMEC DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.413 DE 25 DE Abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 228 de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5485, de 18 de outubro de 2021, que nomeou o senhor Adriel da Silva Soares, como Vice-presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Hilda Franco de Souza.

Art. 2º

ONDE SE LÊ:

• Vice-presidente: ADRIEL DA SILVA SOARES

LEIA-SE:

• Vice-presidente: ISABEL SOARES SIQUEIRA

Assinatura eletrônica
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 081/2022 GAB/SMC DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.413 DE 25 DE Abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 285, publicada no Diário Oficial do Município nº 5511, de 29 de novembro de 2021, que nomeou a senhora Márcia Soares Sousa, como Vice-presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Teresa Maciel da Silveira Melo.

Art. 2º

ONDE SE LÊ:

• Vice-presidente: MÁRCIA SOARES SOUSA

LEIA-SE:

• Vice-presidente: JAQUELINE FLORENTINO DE CARVALHO

Assinatura eletrônica
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 161/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, PATRÍCIA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 953.464 e JEARA FARIAS CHAVES, matrícula nº 952.316, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos de nº 081/2022-SMSA, nº 082/2022-SMSA, nº 083/2022-SMSA e nº 084/2022-SMSA cujo o objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE E NOS GRUPOS OPERATIVOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, oriundo do Processo nº 012066/2020 – SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 26 de abril de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022-SMSA

Processo nº: 006477/2021/SMSA
Espécie: Contrato nº 071/2021/SMSA
Objeto: Rerratificação

• Onde se lê:

O valor total do presente contrato é de R\$ 15.981,14 (quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).

• Leia-se:

O valor total do presente contrato é de R\$ 15.982,14 (quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – LTDA.

Data de Vigência: o Termo de Rerratificação de que trata este extrato terá efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

CANCELAMENTO DO ITEM 58 DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SMSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004877/2020, VOL. E1

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, torna público o Cancelamento do item 58 da Ata de Registro de Preços nº 010/2021-SMSA, a contar de 08 de fevereiro de 2021, data de sua publicação no Diário Oficial do Município (fls. 69) e Diário Oficial do União (fls. 71)

O Pregão Eletrônico nº 166/2020 é oriundo do Processo Administrativo nº 004877/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 21.933/19 – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020, QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, cujo um dos fornecedores é a empresa jurídica DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.520.829/0001-40, válido por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 25 de abril de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

Errata referente à Portaria nº 022/2022-SMSA, nomeação dos fiscais, Processo nº 008572/2020-SMSA, publicado no DOM nº 5565, de 15 de fevereiro de 2022.

- ONDE SE LÊ:

RONAN SALES FARIAS	MATRÍCULA: 953.989
RANGELITO ARRABIAL	MATRÍCULA: 29.499

- LEIA-SE:

RONAN SALES FARIAS	MATRÍCULA: 953.989
RANGELITO ARRABAL	MATRÍCULA: 29.499

Boa Vista/RR, 26 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

ERRATA

Errata referente à Portaria nº 132/2022-SMSA, nomeação dos fiscais, Processo nº 010961/2021-SMSA, publicado no DOM nº 5601, de 08 de abril de 2022.

- ONDE SE LÊ:

RONAN SALES FARIAS	MATRÍCULA: 953.989
RANGELITO ARRABIAL	MATRÍCULA: 29.499

- LEIA-SE:

RONAN SALES FARIAS	MATRÍCULA: 953.989
RANGELITO ARRABAL	MATRÍCULA: 29.499

Boa Vista/RR, 26 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

ERRATA

Errata referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 033/2022-SMSA, constante no Processo Administrativo nº 012904/2020-SMSA, publicado no DOM nº 5571, de 23 de fevereiro de 2022, pág. 15.

- ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: Próprio (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 466, de 11/02/2022, no valor de R\$ 19.554,50 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 467, de 11/02/2022, no valor de R\$ 21.988,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais).

- LEIA-SE:

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 466, de 11/02/2022, no valor de R\$ 19.554,50 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 467, de 11/02/2022, no valor de R\$ 21.988,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Boa Vista/RR, 26 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 22486/2021-SMO.

Espécie: CONTRATO Nº 343/SMO/SA/2022 (NUP Nº 00000.9.141587/2022).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DA COLEÇÃO COMPLETA DO AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION IC, NO TOTAL DE 14

(QUATORZE) UNIDADES, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES – LOTE I.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 066/2022.

Valor: R\$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte: Recursos Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MAPDATA – TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA.

Data da assinatura: 26 de abril de 2022.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da última instalação e ativação de licença de software, conforme descrição nos itens do objeto do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2022 – PMBV/SMO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022-SRP- CPL/PMBV**

A Secretária Municipal de Obras-Adjunta do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamentou o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico nº 066/2022-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº. 22486/2021 SMO, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DA COLEÇÃO COMPLETA DO AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION IC, NO TOTAL DE 14 (QUATORZE) UNIDADES, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: Empresa MAPDATA – TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n. 66.582.784/0001-11, no valor de R\$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 26 de abril de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Graceany da Silva Bezerra
Secretaria Municipal de Obras

PELA FORNECEDORA REGISTRADA:

Débora Cristina Cassim
MAPDATA – Tecnologia Informática e Comércio LTDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 601/2021/SMST

Referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 601/2021/SMST, firmado pelo Município de Boa Vista com a TECNO IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA, nos autos do Processo nº 017142/2021/SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 5500 de 11 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, com sede à Avenida Brasil, nº 200, Setor Central, CEP 75075-210, nesta, inscrita no CNPJ sob nº 01.067.479/0001-46;

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº

10

05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011 São Francisco - Boa Vista/RR.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA

LEIA-SE:

CONTRATADA TECNO-IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00428/2022/SMTI.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 337-SMTI/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA CORPORATIVA PARA A CAPTURA, PROCESSAMENTO E APRESENTAÇÃO DE DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS, BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, E TODOS OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, OPERAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO.

VALOR: R\$ 4.999.000,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, A CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2257, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL – SMTI.

CONTRATADA: HEX INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 05.603.591/0001-05.

ASSINAM: JADIR RODRIGUES LIMA, PELA CONTRATANTE E, LEONARDO FERREIRA DE BARROS, PELA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2022.

BOA VISTA, 25 DE ABRIL DE 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2022
Reunião Ordinária nº 695ª CIM**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 11, Quadra nº 167 (ant.), Lote nº 0359 (ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, SWISHAUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA requerente no Processo Administrativo nº. 31108/2019 lote urbano no

valor R\$ 16.455,44 de terra, situado na Rua Nena Brasil nº 557, Bairro União, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 079/2022 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 26 de abril de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2022
Reunião Ordinária nº 704ª CIM**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 355 (ant. 153), Lote nº 0258 (ant. 19), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) MISSILANE MAGALHÃES requerente no Processo Administrativo nº. 16930/2020 lote urbano no valor R\$ 13.600,05 de terra, situado na Rua Ruth Pinheiro, nº 1139, Bairro Tancredo Neves, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 100/2022 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 26 de abril de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2022
Reunião Ordinária nº 666ª CIM**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 04, Quadra nº 360 (ant. J-4), Lote nº 0142 (ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) VANDA MARA OLIVEIRA DE SOUZA requerente no Processo Administrativo nº. 10.473/2018 lote urbano no valor R\$ 18.507,10 de terra, situado na Rua Francisco Cândido, nº 517, Bairro Aeroporto, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 012/2022 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 26 de abril de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2022
Reunião Ordinária nº 696ª CIM**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020,

para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 175 (ant. 155 e 175 primitiva-68), Lote nº 0124 (ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) MANOEL DE SOUZA requerente no Processo Administrativo nº. 21.915/2014 lote urbano no valor R\$ 8.295,25 de terra, situado na Rua Antonio Vieira da Silva, nº 752, Bairro Alvorada, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 061/2022 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 26 de abril de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL Nº 2.265, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A "PROIBIÇÃO DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CARTÃO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 PARA ACESSO A BENEFÍCIOS, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito do Município, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica proibida a exigência de apresentação do cartão de vacinação ou de qualquer outro meio probatório de imunização contra Covid-19 para acesso a benefícios, serviços e espaços públicos e privados no âmbito do município de Boa Vista.

§1º. A vedação descrita no caput deste artigo se aplica ao setor público e privado e garante aos cidadãos de Boa Vista o acesso livre sem sofrer qualquer discriminação de cunho sanitário.

§2º. O caput deste artigo também veda que os servidores públicos vinculados ao Município de Boa Vista de forma direta ou com os órgãos da administração pública indireta e fundacional sejam impedidos de ingressar nos locais de trabalho ou desempenho de funções.

Art. 2º. Torna-se nulo qualquer ato administrativo emanado pelo Poder Executivo Municipal que atente contra a liberdade individual do cidadão em decidir sobre sua saúde e de sua família, ou ainda, ato que cerceie o direito destes ao serviço de saúde pública ou privada.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal determinará multa e outras sanções contra as pessoas que desrespeitam os artigos desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 20 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2022

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

Municipal de Boa Vista - RR, Vereador GENILSON COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, especialmente ao disposto no Art.47, inciso II, alínea a:

Institui a Comissão Temporária Especial, para Articulação e Acompanhamento da Tramitação da PEC nº 007/2018, junto ao Senado Federal e Câmara dos Deputados.

6. Ver. Tuti Lopes;
7. Ver. Nilson Bispo;
8. Ver. Melquisedek Menezes;
9. Ver. Regiane Matos e
10. Ver. Guarda Jullyerre Pablo.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.140, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO 2021 À GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE NAJLA FERNANDA SILVA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Guarda Civil Municipal Destaque do Ano 2021, nos termos do Decreto Legislativo nº 753/2017 à GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE NAJLA FERNANDA SILVA ALMEIDA por sua excelente atuação junto a Guarda Civil Municipal, bem como à sociedade boa-vistense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 353/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador Ítalo Otavio Teixeira Pinto à cidade de João Pessoa - PB, no período de 23 a 28/05/2022, para participar do curso de capacitação sobre Modernização da Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 354/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor **Benedito Lopes Farias** – Assessor Parlamentar Especial à cidade de João Pessoa – PB, no período de 23 a 28/05/2022, para participar do curso de capacitação sobre Modernização da Administração Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 355/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor **Nadilson da Silva Macedo** – Secretário Executivo Parlamentar à cidade de João Pessoa – PB, no período de 23 a 28/05/2022, para participar do curso de capacitação sobre Modernização da Administração Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 356/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora **Camila Reis Souza** – Assistente Parlamentar à cidade de João Pessoa – PB, no período de 23 a 28/05/2022, para participar do curso de capacitação sobre Modernização da Administração Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 357/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador **Thiago Coelho Fogaça** à capital de Brasília – DF, no período de 10 a 14/05/2022, para participar do curso de capacitação sobre Modernização da Administração Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 358/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor **Marcelo Marques da Luz** – Chefe de Gabinete à capital de Brasília – DF, no período de 10 a 14/05/2022, para participar do curso de capacitação sobre Modernização da Administração Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 359/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora **Maiza Gracielen Ribeiro da Silva** – Assistente Parlamentar à capital de Brasília – DF, no período de 10 a 14/05/2022, para participar do curso de capacitação sobre Modernização da Administração Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 360/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor **Cleu-**

be Lima Pereira – Chefe de Gabinete à capital de Brasília – DF, no período de 10 a 14/05/2022, para participar do curso de capacitação sobre Modernização da Administração Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 361/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Bruna Raquel Ximenes de Souza – Assessor Parlamentar Especial à capital de Brasília – DF, no período de 10 a 14/05/2022, para participar do curso de capacitação sobre Modernização da Administração Pública.

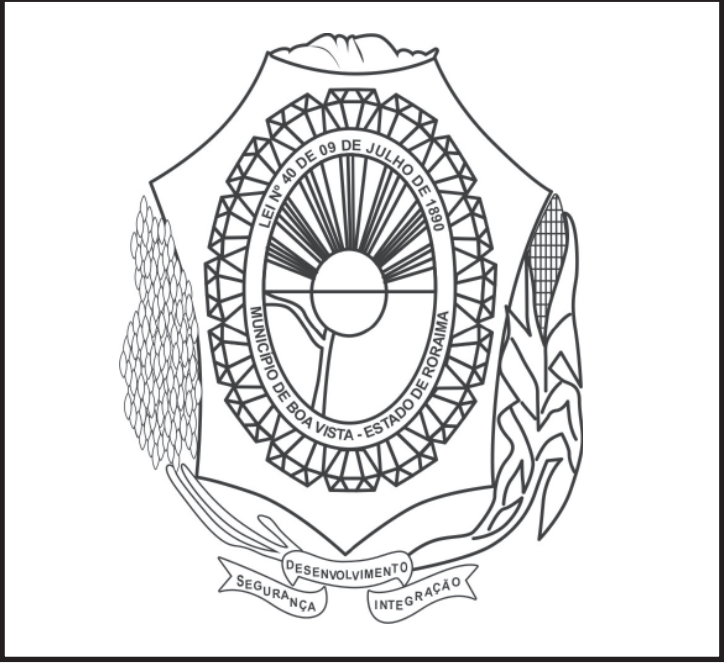
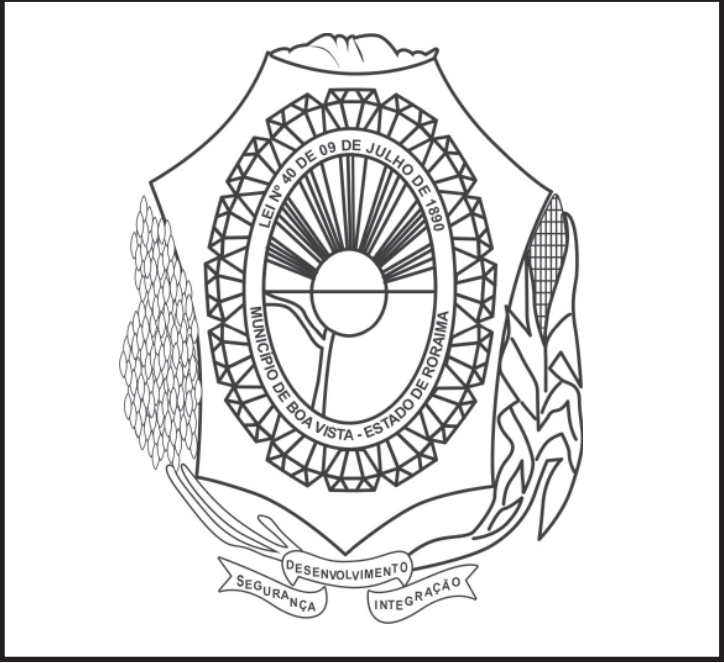
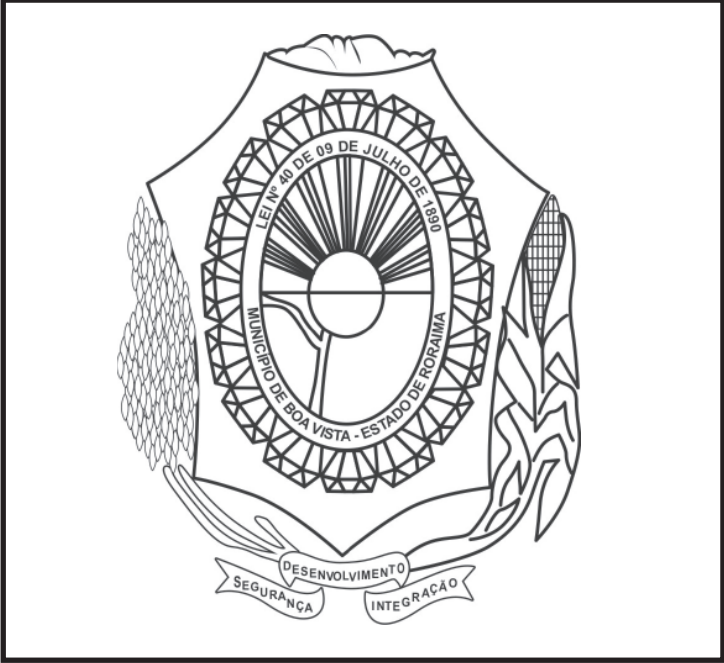
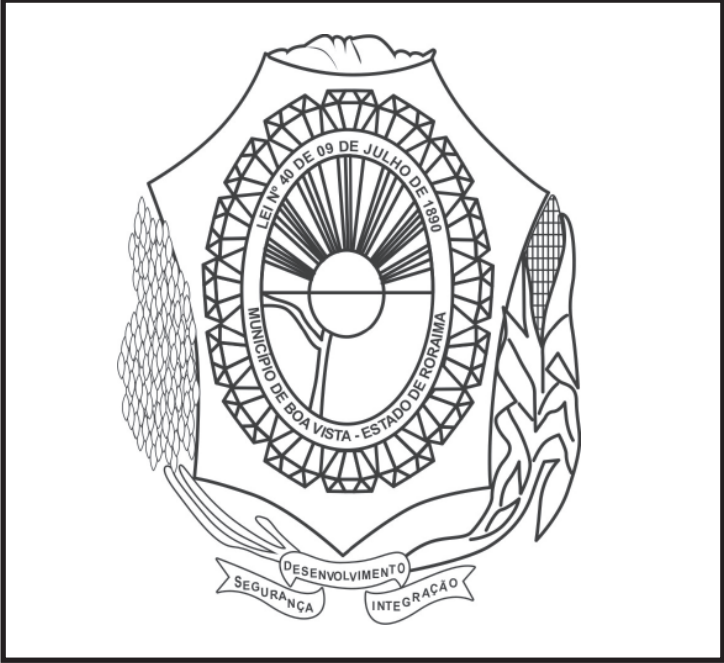
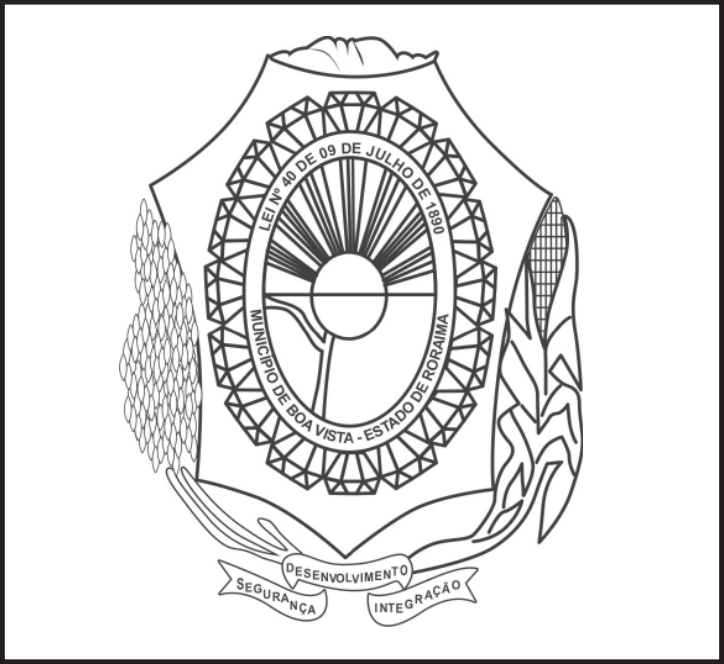
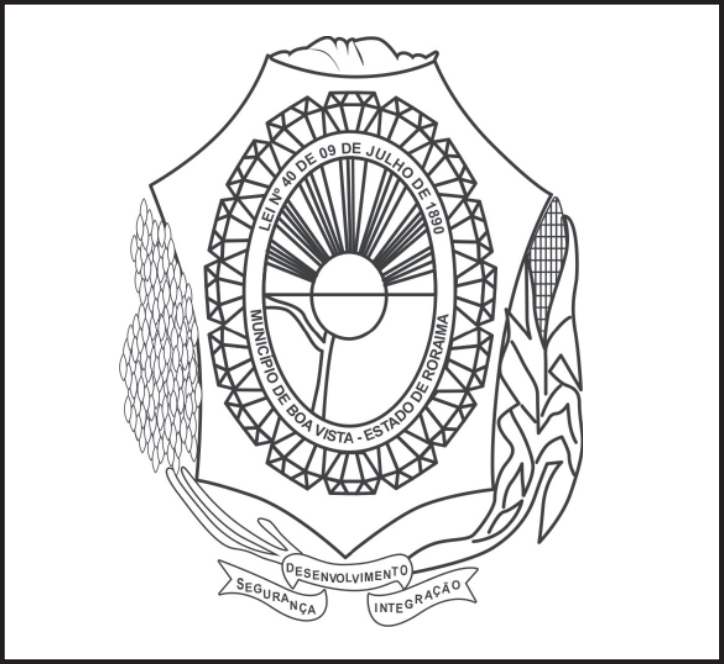
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

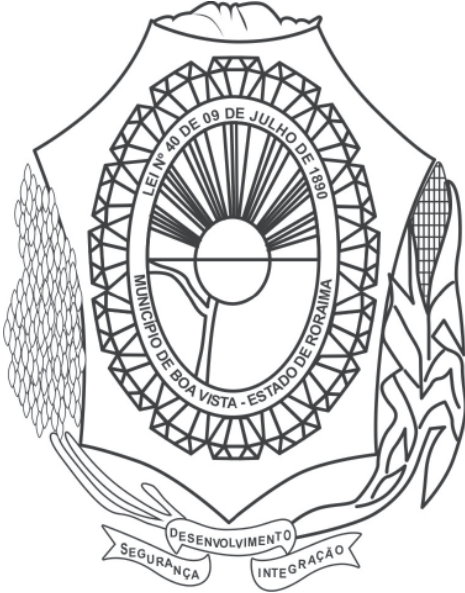
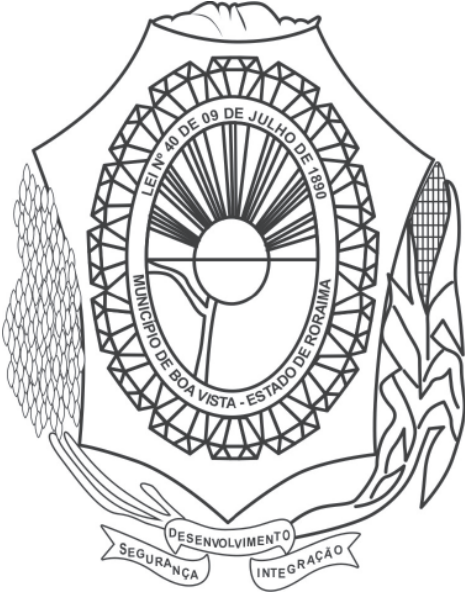
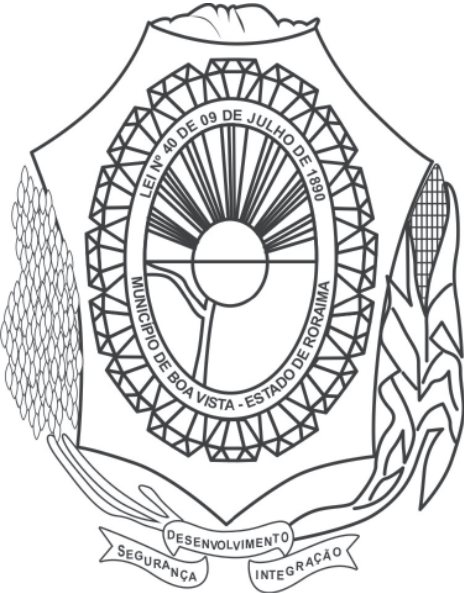
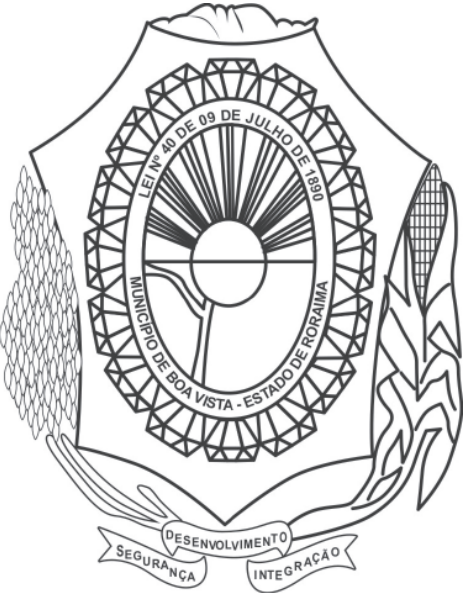
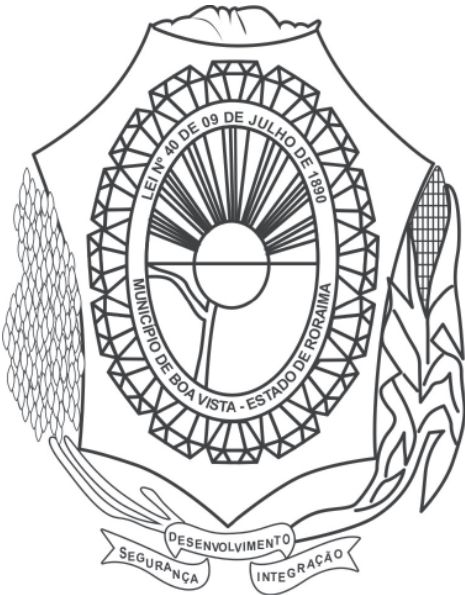
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

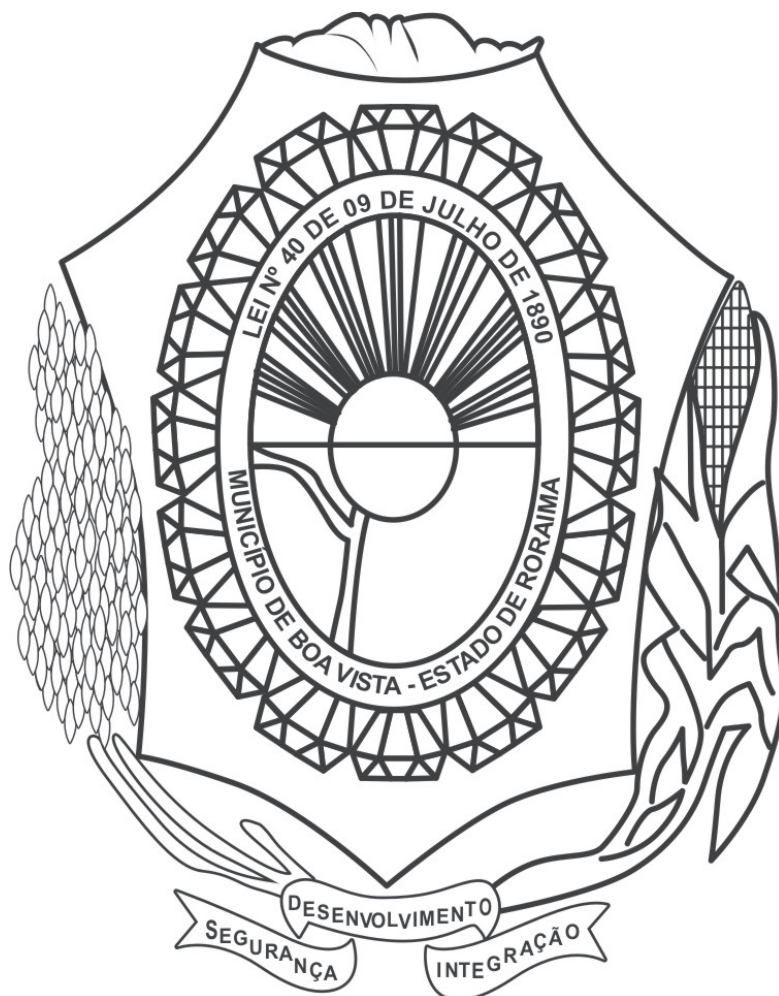
Boa Vista – RR, 26 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista









Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.